DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº 006/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Considerando a aprovação da amostra do produto "**Filé de Tilápia Pescado**" – Item 41, com as seguintes especificações:

TILÁPIA; EM FILÉ INTEIROS CONGELAMENTO IQF, DRENADO; CORTE EM V, SEM MANCHAS, ESPINHOS, SEM PELE, GLACEAMENTO NO MÁXIMO DE 5%, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS, E PARASITAS; COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. A ROTULAGEM DO PESCADO CONGELADO COMERCIALIZADO DEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, A VÁCUO ATÓXICO. DE 01KG OU 02 KG POR PACOTE. O PRODUTO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO SANITÁRIO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA OU SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO."

A amostra foi apresentada pela **APJ - Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, inscrita no CNPJ nº 17.710.517/0001-77**, com aprovação comprovada pela nutricionista responsável **Francieli Cristina Moreno** – CRN3 13498, no dia 23/04/2025, juntamente com a equipe da cozinha, Sra. Aparecida Segala de Oliveira – RG nº 26.348.872-1, Maria parecida Thomé – RG nº 25.300.372-6, Sra. Jaqueline de Oliveira Machado Meneghetti – RG nº 431410448 e Sra. Edna P.S. E. Prado – RG nº 23.307.686.

Dando prosseguimento, convocam-se todos os interessados a apresentarem eventuais recursos quanto à aprovação da amostra no prazo de 3 dias úteis, sendo o prazo final 29/04/2025.

TANABI, 24 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO DA SILVEIRA
Presidente da Equipe de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº 006/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.			RELATÓRIO DE AMOSTRAS			
		"FILÉ DE TILÁPIA PESCADO": TILÁPIA; EM FILÉ INTEIROS CONGELAMENTO IQF, DRENADO; CORTE EM V, SEM MANCHAS, ESPINHOS, SEM PELE, GLACEAMENTO NO MÁXIMO DE 5%, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS, E PARASITAS; COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	PACT			**A APJ – Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros**, inscrita no CNPJ nº 17.710.517/0001-77, apresentou, de forma intempestiva, a amostra referente ao item 41 na Cozinha Piloto no dia 22/04. No dia 23/04, às 8h, realizamos a avaliação da amostra, na qual foi verificado que a embalagem encontrava-se devidamente rotulada e lacrada. Após o descongelamento, não houve perda significativa, a coloração e o odor característico do produto. Após o preparo, foi constatado sabor e coloração agradáveis. **Produto aprovado.**			

Edna

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	A ROTULAGEM DO PESCADO CONGELADO COMERCIALIZADO DEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, A VÁCUO ATÓXICO. DE 01KG OU 02 KG POR PACOTE. O PRODUTO, POR OCASIÃO DA ENTREGA, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO SANITÁRIO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA OU SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO			

Edna

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.”			

Francieli Crisrina Moreno Silva
Nutricionista
CRN3 13498

Aparecida Segala de Oliveira
RG. 26.348.872-1

Maria Aparecida Thomé
RG. 25.300.372-6

Jaqueline de Oliveira Machado Meneghetti
RG. 431410448

Edna P. S. E. Prado
RG 23.307.686